



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505, de 6 de novembro de 2013

Nomeia **Oliveiros de São Bonifácio Petracca Junior** no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Oliveiros de São Bonifácio Petracca Junior** no Concurso Público nº 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Oliveiros de São Bonifácio Petracca Junior** no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 506, de 6 de novembro de 2013

Nomeia **Marsa Albino de Alcantara Gauer** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Distrito de Vila Ipiranga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Marsa Albino de Alcantara Gauer** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Marsa Albino de Alcantara Gauer** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Distrito de Vila Ipiranga, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 7 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 507, de 6 de novembro de 2013

Nomeia **Patricia Cristina Torino** no cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Patricia Cristina Torino** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Patricia Cristina Torino** no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 508, de 6 de novembro de 2013

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 2

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – a contar de 7 de novembro de 2013:

a) no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Melina de Santana;

b) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Agrícola, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ricardo Pacheco Bonometo.

II – a contar de 8 de novembro de 2013, no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Deyse Juliana de Araujo dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Complementação na Creche Bairro Europa/América, localizada na Rua Benjamim Constant, lote 155, quadra 75, Loteamento Pedrini II, Bairro Europa/América, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 46.483 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 02: Complementação na Creche Bairro Vila Pioneira, localizada na Avenida Maripá, lotes 01 e 02, quadra 738, Bairro Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 22.946 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 03: Complementação na Creche Área Sadia, localizada na Rua São Francisco Falso, Chácara nº 01. B, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 53.480 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de NOVEMBRO de 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 724.632,76 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo: Lote 01: 238.976,11 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos); Lote 02: 212.413,14 (duzentos

e doze mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos); Lote 03: 273.243,51 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2013

OBJETO: aquisição de materiais escolares diversos para utilização em sala de aula, na realização de atividades diárias e para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano de 2014, conforme Lei "R" nº 08, de 19 de março de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 426.776,30 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 022/2013, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para executar serviço de varrição manual com remoção, recolhimento e transporte de detritos depositados em gramados, canteiros centrais de avenidas e passeios, provenientes da varrição das vias urbanas e logradouros públicos da sede e dos distritos, e ainda, recolhimento das lixeiras e varrição dos pontos de ônibus; raspagem de terra acumulada e capina de ervas e matos existentes em sarjetas, boca de lobo, no topo de meios fios, pista de rolamento e passeios, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas (anexo X), planilhas e mapas em anexo, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, que:**

- ✓ **No edital onde se lê Passeios**, deverá ser executada a varrição somente dos passeios públicos em todas as confrontações (entorno) dos Próprios Prédios Públicos pertencentes ao Município de Toledo.
- ✓ **Ficam incluídas no item 4.2 do edital as seguintes alíneas:**

- q. **Apresentar atestado de Capacidade Técnica**, fornecida por Pessoa Jurídica de Direito público ou Privado comprovando que o licitante executou ou executa serviços semelhantes a objeto desta licitação, para comprovação de compatibilidade quanto ao prazo, o atestado deverá comprovar a execução do serviço no período mínimo de 01(um) ano;
- r. **Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA**, do responsável técnico da empresa, a Certidão deverá ser emitida pelo CREA do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná.
- s. **Atestado de Regularidade junto ao Sindicato**, representativo de cada categoria dos empregados disponibilizados ao Município de Toledo, com validade de 30 (trinta) dias;
- t. Prova de **Capital Social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor da licitação** que poderá ser comprovado através do Contrato Social ou do balanço patrimonial em vigência, através do total do Patrimônio Líquido.
- u. **Apresentar Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei (para sociedades comerciais: com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 3

termo de abertura e encerramento e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial), que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta (artigo 31. inciso I da Lei 8.666/93). Sendo devidamente datados e firmados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado.

- v. **Comprovação da capacidade financeira**, o licitante deverá apresentar os índices já calculados, que serão analisados com base no balanço apresentado, sendo que o não atendimento aos índices exigidos implicará na sua inabilitação. Os indicadores devem ser apresentados conforme as fórmulas e índices mínimos a seguir:

ILC - Índice de liquidez corrente aceito se igual ou maior que 1,60 (%) AC/PC

ILS - Índice de liquidez seca aceito se igual ou maior que 1,5(%) $AC - \text{Estoque} / PC$

ILG - Índice de liquidez geral aceito se igual ou maior que 1,30 (%) $AC + RLP/PC + ELP$.

GE - Grau de Endividamento aceito até 50,00 (%) (quanto menor melhor) $GE = PC + ELP / \text{ATIVO TOTAL} \times 100$.

- w. Comprovação, no **Balanco Patrimonial, de Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento)** do valor global do edital.

- x. Declaração da proponente assinada pelo responsável técnico da mesma, devidamente registrado junto ao CREA, **DECLARANDO** que visitou e teve livre acesso ao local onde será executado o serviço tendo pleno conhecimento das condições necessárias para a elaboração da proposta objeto desta Concorrência.

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às **08h30min do dia 11 de NOVEMBRO de 2013**, poderão ser protocolizados até às **08h30min do dia 12 de DEZEMBRO de 2013**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 06 de Novembro de 2013. **AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

serviços de adequação em estradas rurais do interior do Município de Toledo-PR para os seguintes trechos: 1.000 metros nas coordenadas iniciais S: 24°35'23,46" e W: 53°44'35,98" e finais S: 24°35'52,26" e W: 53°44'22,92" na Comunidade de Linha Flórida, Distrito de Vila Nova; 1.000 metros nas coordenadas iniciais S: 24°38'28,38" e W: 53°50'45,71" e finais S: 24°38'29,56" e W: 53°50'14,95" na Comunidade de Linha Real Santo Antonio, Distrito de São Miguel; 500 metros nas coordenadas iniciais S: 24°44'29,82" e W: 53°38'06,18" e finais S: 24°44'38,74" e W: 53°38'13,06" na Comunidade de Linha Sol Nascente, Distrito de São Luis; 500 metros nas coordenadas iniciais S: 24°45'11,88" e W: 53°47'48,49" e finais S: 24°44'59,99" e W: 53°47'52,01" na Comunidade de Linha Nossa Senhora do Rocio, Distrito da Sede; 900 metros nas coordenadas iniciais S: 24°37'11,22" W: 53°55'05,91" e finais S: 24°36'47,38" e W: 53°55'06,74" na Comunidade de Linha Tigre, Distrito de Dois Irmãos, totalizando 3.900 metros de readequação nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 59.007,00 (cinquenta e nove mil e sete reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0791/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de adequação em estradas rurais do interior do Município de Toledo-PR para os seguintes trechos: 1.000 metros nas coordenadas iniciais S: 24°35'23,46" e W: 53°44'35,98" e finais S: 24°35'52,26" e W: 53°44'22,92" na Comunidade de Linha Flórida, Distrito de Vila Nova; 1.000 metros nas coordenadas iniciais S: 24°38'28,38" e W: 53°50'45,71" e finais S: 24°38'29,56" e W: 53°50'14,95" na Comunidade de Linha Real Santo Antonio, Distrito de São Miguel; 500 metros nas coordenadas iniciais S: 24°44'29,82" e W: 53°38'06,18" e finais S: 24°44'38,74" e W: 53°38'13,06" na Comunidade de Linha Sol Nascente, Distrito de São Luis; 500 metros nas coordenadas iniciais S: 24°45'11,88" e W: 53°47'48,49" e finais S: 24°44'59,99" e W: 53°47'52,01" na Comunidade de Linha Nossa Senhora do Rocio, Distrito da Sede; 900 metros nas coordenadas iniciais S: 24°37'11,22" W: 53°55'05,91" e finais S: 24°36'47,38" e W: 53°55'06,74" na Comunidade de Linha Tigre, Distrito de Dois Irmãos, totalizando 3.900 metros de readequação nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 59.007,00 (cinquenta e nove mil e sete reais). Contrato firmado em 30 de Outubro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 087/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2013

PROPONENTE: **EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 23/12/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
EBU2375	279270F000027005	24/10/2013	74630
AQH2052	279270F000027116	25/10/2013	74550
EDN4500	279270E000028137	17/10/2013	55412
KNC4139	279270F000027078	31/10/2013	74550
HGZ4981	279270E000028143	17/10/2013	55412
APR8092	279270F000027113	24/10/2013	74550
AQF8352	279270F000027068	30/10/2013	74550
AQF8352	279270F000027067	30/10/2013	74550
KBC7868	279270E000028123	18/10/2013	55412
ADR8778	279270F000027033	27/10/2013	74550
HRL9304	279270F000027088	25/10/2013	74550
AKO6052	279270F000027045	28/10/2013	74550
ACH0224	279270F000027125	27/10/2013	74550
ATD6902	279270E000028154	17/10/2013	55412
ATD6902	279270E000028140	17/10/2013	55412
AHA9386	279270F000027124	27/10/2013	74550
AMQ3646	279270E000028163	14/10/2013	55412
AJY8393	279270E000028160	14/10/2013	55412
AHT8613	279270F000027093	26/10/2013	74550
MHJ9073	279270F000027121	26/10/2013	74630
AUQ2281	279270F000027032	27/10/2013	74550
ADP3233	279270F000027056	29/10/2013	74550
AUU1742	279270F000027069	30/10/2013	74550
BGF3437	279270F000027111	31/10/2013	74550
AFU1943	279270F000027122	26/10/2013	74550
ARD5736	279270F000027083	31/10/2013	74550
ATN6718	279270F000027066	30/10/2013	74550
ADW2937	279270F000027131	30/10/2013	74550
AVD1963	279270F000027008	26/10/2013	74550
AWU9825	279270F000027017	26/10/2013	74550
ARA1245	279270F000027051	28/10/2013	74550
AJC7344	279270F000027094	26/10/2013	74630
AJC7344	279270F000027090	26/10/2013	74550
ATH8094	279270F000027110	30/10/2013	74550
AXF7603	279270F000027104	30/10/2013	74550
GXJ7532	279270F000027103	29/10/2013	74550
AHZ4922	279270F000027107	30/10/2013	74550
HXF6936	279270F000027047	28/10/2013	74630
ABU1107	279270F000027019	25/10/2013	74550
HXF6936	279270F000027049	28/10/2013	74550
ALC1506	279270F000027003	24/10/2013	74550
KFV6869	279270F000027002	24/10/2013	74550
ALH2819	279270F000027031	27/10/2013	74630
DFU6414	279270F000027065	30/10/2013	74550
ACS1545	279270F000027075	31/10/2013	74550
AMN0943	279270F000027046	28/10/2013	74550
DDL3212	279270E000028161	14/10/2013	55412
ARH4016	279270F000027025	25/10/2013	74630
AHX4691	279270F000027011	26/10/2013	74550
HSH9509	279270F000027013	26/10/2013	74550
AWG2580	279270E000028151	17/10/2013	55412
ATG1217	279270E000028153	17/10/2013	55412
IKX2612	279270E000028167	14/10/2013	55412
AOR9614	279270E000028105	19/10/2013	55412
OHP5019	279270E000028135	17/10/2013	55412
AMW2193	279270F000027072	31/10/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 5

AMW2193	279270F000027030	27/10/2013	74550
IPX7756	279270F000027034	27/10/2013	74630
MPV6223	279270E000028131	18/10/2013	55412
MOE2549	279270F000027059	29/10/2013	74550
ATE7254	279270F000027077	31/10/2013	74550
MOE2549	279270F000027063	30/10/2013	74550
BQM1785	279270F000027119	26/10/2013	74550
MOE2549	279270F000027018	25/10/2013	74550
MPV6223	279270E000028121	18/10/2013	55412
AJP5386	279270F000027117	25/10/2013	74550
AKE6518	279270F000027096	27/10/2013	74550
AOI4724	279270F000027073	31/10/2013	74550
MEM5089	279270F000027081	31/10/2013	74630
ETC1978	279270E000028130	18/10/2013	55412
ABJ7595	279270E000028136	17/10/2013	55412
GOT4020	279270E000028150	17/10/2013	55412
JYC7710	279270F000027089	26/10/2013	74550
DAD8289	279270E000028102	19/10/2013	55412
COO4945	279270E000028106	19/10/2013	55412
AMF5671	279270F000027014	26/10/2013	74550
ADH5336	279270E000028114	19/10/2013	55412
ASO8138	279270F000027098	27/10/2013	74550
MMO1336	279270F000027028	26/10/2013	74550
APF0814	279270F000027060	29/10/2013	74550
ALD7447	279270F000027133	31/10/2013	74550
AGH5557	279270F000027015	26/10/2013	74550
HRH7377	279270E000028111	19/10/2013	55412
HRH7377	279270E000028113	19/10/2013	55412
AXE8191	279270F000027044	28/10/2013	74550
AEW0815	279270E000028115	18/10/2013	55412
AVD3278	279270E000028128	18/10/2013	55412
CCB1888	279270E000028120	18/10/2013	55412
APQ6147	279270E000028139	17/10/2013	55412
ACO1001	279270F000027112	31/10/2013	74550
APY9288	279270E000028109	19/10/2013	55412
AKH9840	279270F000027021	25/10/2013	74550
AVA9275	279270E000028158	14/10/2013	55412
AGO5403	279270E000028147	17/10/2013	55412
AGO5403	279270E000028122	18/10/2013	55412
AGO5403	279270E000028124	18/10/2013	55412
AGO5403	279270E000028155	17/10/2013	55412
AGO5403	279270E000028146	17/10/2013	55412
IPO5272	279270E000028132	18/10/2013	55412
AOU1775	279270F000027050	28/10/2013	74710
AJC8572	279270E000028138	17/10/2013	55412
CTB1284	279270F000027042	27/10/2013	74550
KAA6523	279270F000027114	24/10/2013	74550
ASF3133	279270F000027041	27/10/2013	74550
AUL7926	279270F000027058	29/10/2013	74630
IRH0027	279270E000028125	18/10/2013	55412
BYG3592	279270F000027010	26/10/2013	74550
AQV3079	279270E000028165	14/10/2013	55412
AUT4788	279270F000027026	26/10/2013	74630
AQV3079	279270E000028159	14/10/2013	55412
DSM6984	279270F000027040	27/10/2013	74550
BEG0809	279270F000027132	31/10/2013	74550
MMU5138	279270F000027079	31/10/2013	74550
MMU5138	279270F000027052	28/10/2013	74550
ERM4747	279270F000027092	26/10/2013	74550
AXG5781	279270F000027076	31/10/2013	74630
KKY6913	279270F000027106	30/10/2013	74550
AQP3830	279270E000028142	17/10/2013	55412
AVV6416	279270E000028141	17/10/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 6

AVV6416	279270E000028149	17/10/2013	55412
APP6614	279270F000027130	29/10/2013	74550
AOP7236	279270F000027095	27/10/2013	74550
APD6831	279270F000027004	24/10/2013	74550
AJM1169	279270F000027001	24/10/2013	74550
JWC6781	279270F000027101	28/10/2013	74630
AOB4700	279270F000027070	30/10/2013	74630
AOF4505	279270E000028168	14/10/2013	55412
AOF4505	279270E000028127	18/10/2013	55412
AOF4505	279270E000028134	18/10/2013	55412
AVQ4234	279270F000027038	27/10/2013	74550
DUM9577	279270F000027126	27/10/2013	74550
ANY1326	279270E000028152	17/10/2013	55412
AAJ4140	279270F000027128	27/10/2013	74550
CND2948	279270F000027129	27/10/2013	74550
ACQ4535	279270F000027080	31/10/2013	74550
AWF8399	279270F000027118	26/10/2013	74550
ASU4682	279270F000027064	30/10/2013	74550
AJE6152	279270F000027091	26/10/2013	74550
ASS6033	279270E000028166	14/10/2013	55412
ASS6033	279270E000028164	14/10/2013	55412
ABO7455	279270F000027109	30/10/2013	74550
EGA1942	279270F000027071	31/10/2013	74550
AWJ4568	279270E000028133	18/10/2013	55412
AWJ4568	279270E000028126	18/10/2013	55412
AKJ1917	279270F000027108	30/10/2013	74550
AEQ6893	279270E000028162	14/10/2013	55412
ANC7226	279270E000028108	19/10/2013	55412
AEP4045	279270F000027120	26/10/2013	74550
AEK2166	279270F000027085	24/10/2013	74550
AJQ2775	279270F000027115	24/10/2013	74550
ADF4526	279270E000028112	19/10/2013	55412
ADF4526	279270E000028103	19/10/2013	55412
DMR2726	279270E000028119	18/10/2013	55412
AQZ3438	279270E000028104	19/10/2013	55412
HRD1213	279270E000028110	19/10/2013	55412
ASA1186	279270F000027039	27/10/2013	74550
AME8422	279270F000027055	29/10/2013	74630
AFG2845	279270F000027086	24/10/2013	74550
AXI4762	279270E000028117	18/10/2013	55412
AXI4762	279270E000028118	18/10/2013	55412
AXL1313	279270F000027016	26/10/2013	74550
KJQ0301	279270F000027012	26/10/2013	74550
ANW7121	279270F000027084	31/10/2013	74550
ADT8057	279270F000027061	29/10/2013	74550
ARF8860	279270E000028145	17/10/2013	55412
AVB5660	279270E000028148	17/10/2013	55412
LNV1864	279270F000027087	25/10/2013	74550
BBC1127	279270F000027105	30/10/2013	74550
ACL5709	279270F000027100	27/10/2013	74550
DMX2622	279270F000027062	30/10/2013	74550
BQR2824	279270E000028144	17/10/2013	55412
ARO3175	279270F000027057	29/10/2013	74550
AUQ9544	279270F000027053	29/10/2013	74550
BBL2050	279270E000028116	18/10/2013	55412
AMY5959	279270F000027127	27/10/2013	74550
AOH5480	279270F000027020	25/10/2013	74550
ATY2082	279270E000028156	15/10/2013	55412
AAR8160	279270E000028157	14/10/2013	55412
AAA0563	279270F000027099	27/10/2013	74550
ABM2053	279270F000027006	24/10/2013	74550
BBG7051	279270F000027023	25/10/2013	74550
AJE0330	279270F000027027	26/10/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 7

MBF0254	279270E000028129	18/10/2013	55412
AUG8460	279270F000027035	27/10/2013	74550
BGF2498	279270F000027102	29/10/2013	74550
AWV2323	279270F000027097	27/10/2013	74550
AUG8460	279270F000027037	27/10/2013	74550
AMH4306	279270F000027029	26/10/2013	74550
JZJ2986	279270F000027082	31/10/2013	74550
AFJ9087	279270F000027054	29/10/2013	74550
AQZ0451	279270F000027024	25/10/2013	74550
DTQ8318	279270E000028107	19/10/2013	55412
AQI9467	279270F000027074	31/10/2013	74550
ABP3982	279270F000027123	26/10/2013	74630
DNB9196	279270F000027048	28/10/2013	74550
AOD8384	279270F000027009	26/10/2013	74550
DCM4322	279270F000027036	27/10/2013	74550
ATM6453	279270F000027022	25/10/2013	74550
AKR2480	279270F000027007	26/10/2013	74550
AUP3043	279270F000027043	27/10/2013	74550

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 26/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
DFM1198	279270E000027605	12/08/2013	55412
BJG6902	279270E000027569	15/08/2013	55412
DQW7344	279270F000025990	11/08/2013	74550
LZV3004	279270E000027566	15/08/2013	55412
AVW3509	279270NIC0005590	05/11/2013	50020
AVD1570	279270NIC0005593	05/11/2013	50020
AQJ8544	279270NIC0005591	05/11/2013	50020
ATH0293	279270NIC0005595	05/11/2013	50020
ATH5051	279270NIC0005585	05/11/2013	50020
AUB3017	279270NIC0005597	05/11/2013	50020
AUN9650	279270NIC0005594	05/11/2013	50020
AKL5423	279270NIC0005587	05/11/2013	50020
AVY3137	279270NIC0005598	05/11/2013	50020
ALP9197	279270R000013312	09/08/2013	74550
AOM1798	279270NIC0005589	05/11/2013	50020
AMY0188	279270NIC0005592	05/11/2013	50020
AIZ5502	279270NIC0005596	05/11/2013	50020
AOQ5480	279270A000040235	21/09/2013	70561
APD1055	279270NIC0005588	05/11/2013	50020
ABM7715	279270NIC0005586	05/11/2013	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de novembro de 2013

Edição nº 883

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106, de 06 de novembro de 2013

Designa pregoeiro e presidente substituto das comissões de licitação para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa pregoeiro e presidente substituto das comissões de licitação para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica designado o servidor Odriel Generoso, Contador, para exercer, no ano de 2013, a função de pregoeiro e presidente da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do servidor Lucas Ricardo Teodoro, nomeado pela Portaria nº 16, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 107, de 06 de novembro de 2013.

Concede férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, de 18.11.2013 a 17.12.2013, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2012 a 11.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.